



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 30 / 03 / 21

INDICAÇÃO Nº 424 / 2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROCOLO SOB Nº 525

DATA: 30, 03, 21

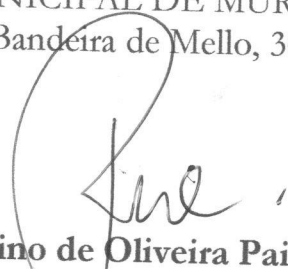
HORA: 10.50

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito, Sr. JOSÉ BRAZ, com a solicitação de que acolha o pleito contido na carta de intenções elaborada pelos(as) profissionais da área de saúde, estética e bem-estar de Muriaé (documento anexo)**. Com a inclusão de Muriaé na onda roxa do Programa Minas Consciente os profissionais do setor, que antes mesmo da pandemia já seguiam rígidos protocolos sanitários, ficaram impossibilitados de exercerem suas funções por não serem consideradas essenciais. Desprestigiados por não contarem com nenhum tipo de auxílio governamental neste período de severas restrições impostas pela onda roxa, tais profissionais estão sofrendo gravíssimas consequências com a suspensão (até mesmo o encerramento) de suas atividades.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de março de 2021.


Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador - PSB
(DELEGADO RANGEL)